



# Operações de Tratamentos de Dados Pessoais

G U I A O R I E N T A T I V O

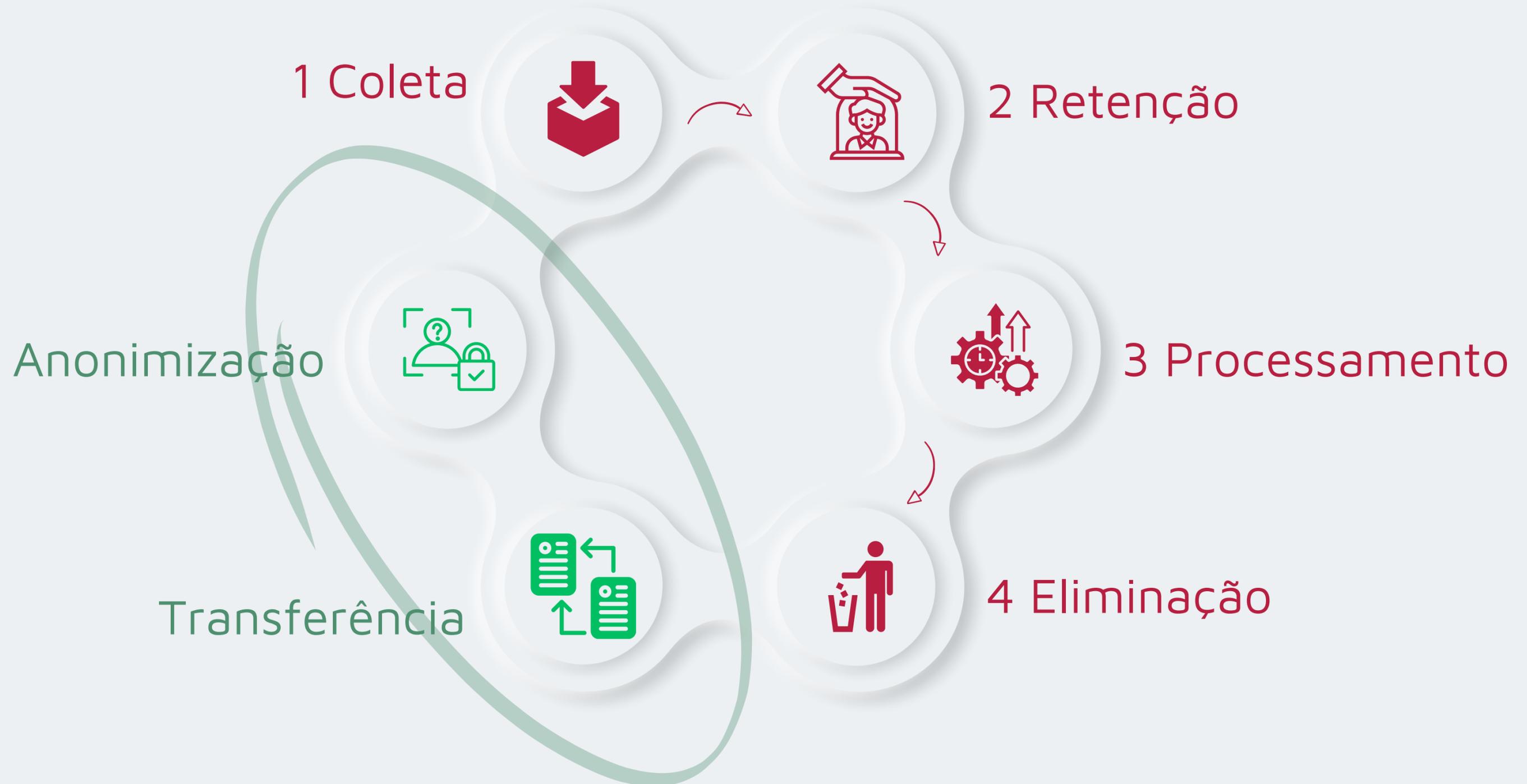
# Tratamento de Dados Pessoais LGPD L.13.709/2018

"Art. 5º, X - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração".

## O que acontece com o dado na minha unidade?

acesso    avaliação    difusão    coleta    recepção  
modificação    extração    utilização    produção  
comunicação    arquivamento    reprodução    transmissão  
armazenamento    transferência    eliminação    distribuição  
classificação    processamento    controle da informação

# Ciclo de vida dos Dados Pessoais



# Registro do Tratamento de Dados Pessoais LGPD L.13.709/2018

“... CAPÍTULO VI  
DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS  
PESSOAIS

Seção I

Do Controlador e do Operador

"Art. 37. O controlador e o operador **devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem**, especialmente quando baseado no legítimo interesse". ..."

“... Parágrafo único. Observado o disposto no caput deste artigo, **o relatório deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações** e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados. ...”

# Portaria TCE/SC - 0196/2024

“...considerando que o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) consiste na descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular de dados, bem como na descrição das medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco...”

# EXEMPLOS PRÁTICOS

# Memorial Descritivo do Processo - MDP

## Exemplo de descrição de fluxo de dados:

1. Os dados pessoais são coletados mediante preenchimento formulário eletrônico do Sistema Nacional pelo titular dos dados pessoais.
2. Os dados são transferidos armazenados nas instalações físicas da Empresa de Processamento e Tecnologia Fictum (operador).
3. A empresa Fictum realiza processamento sobre os dados pessoais e disponibiliza para uso do Departamento de Segurança Pública – DSP (controlador). O DSP disponibiliza os dados pessoais para utilização e consumo do comunicante.
4. O DSP transfere dados de comunicantes e pessoas desaparecidas para a Secretaria de Desenvolvimento Humano desenvolver as ações de apoio psicológico para as famílias dos desaparecidos.
5. Os dados pessoais podem ser eliminados a pedido do titular. Nesse caso, o DSP encaminha essa solicitação para a empresa Fictum executar a eliminação dos dados pessoais da base de dados do Sistema Nacional de Desaparecidos.

## Guia de elaboração do Inventário de Dados Pessoais - IDP

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia\\_inventario\\_dados\\_pessoais.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_inventario_dados_pessoais.pdf)

# Inventário de Dados Pessoais - IDP

## Guia de elaboração do Inventário de Dados Pessoais - IDP

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia\\_inventario\\_dados\\_pessoais.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_inventario_dados_pessoais.pdf)



**Controle 19: Inventário e Mapeamento** – As operações de tratamento de dados pessoais por sistemas, produtos, processos ou serviços devem ser identificadas e inventariadas.

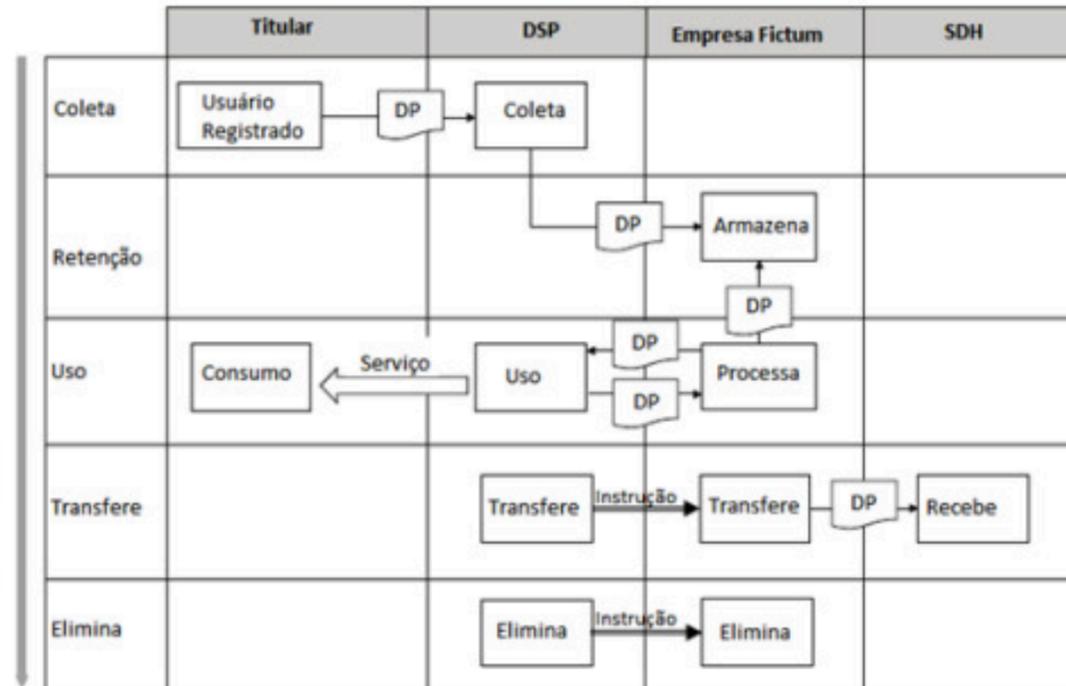
**Exemplo 1:** Se os dados pessoais são obtidos por meio de preenchimento de formulário eletrônico, então a fonte de dados é o titular dos dados pessoais.

**Exemplo 2:** Fonte de dados que não seja o titular de dados, é importante detalhar a fonte, como por exemplo, API CONSULTA CPF.

### 3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

#### 3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

3.1.1 Os dados pessoais são coletados mediante preenchimento de formulário eletrônico do Sistema Nacional pelo titular dos dados pessoais. Os dados são transferidos armazenados nas instalações físicas da Empresa de Processamento e Tecnologia Fictum. A empresa Fictum realiza processamento sobre os dados pessoais e disponibiliza para uso do DSP. O DSP disponibiliza os dados pessoais para utilização e consumo do comunicante. O DSP transfere dados de comunicantes e pessoas desaparecidas para a SDH desenvolver as ações de apoio psicológico para as famílias dos desaparecidos. Os dados pessoais podem ser eliminados à pedido do titular. Nesse caso, o DSP encaminha essa solicitação para a empresa Fictum executar a eliminação dos dados pessoais da base de dados do SND [\*IDP, item 4.1]. Esse fluxo de tratamento de dados é demonstrado pela figura abaixo [\*\*EC, Anexo, Figura 1].



# Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD

## Template de RIPD preenchido

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/templates-e-ferramentas/estudo\\_template\\_preenchido\\_ripd.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/templates-e-ferramentas/estudo_template_preenchido_ripd.pdf)

# Auditorias

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia\\_framework\\_psi.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_framework_psi.pdf)

## ANEXO V – TABELA DE CONTROLES e MEDIDAS DE PRIVACIDADE

### PRIVACIDADE CONTROLE 19: INVENTÁRIO E MAPEAMENTO

ID	FUNÇÃO NIST PF	MEDIDA	LGPD	REFERÊNCIAS ISO	NIST - PF	GRUPOS DE IMPLEMENTAÇÃO
19.1	IDENTIFICAR-P	A organização documenta os sistemas, serviços e processos que tratam dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	<a href="#">NIST ID.IM-P1</a>	1, 2, 3
19.2	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia os agentes de tratamento (controlador, co-controladores e operadores) responsáveis pelo processamento de dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	<a href="#">NIST ID.IM-P2</a>	1, 2, 3
19.3	IDENTIFICAR-P	O órgão documenta as fases do tratamento em que o operador atua?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P2 <a href="#">NIST ID.IM-P4</a>	1, 2, 3
19.4	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia os fluxos ou ações do tratamento de dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	<a href="#">NIST ID.IM-P8</a>	1, 2, 3
19.5	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia o escopo (abrangência ou área geográfica) dos tratamentos de dados pessoais?	Art. 37	<a href="#">ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)</a>	N/A	1, 2, 3
19.6	IDENTIFICAR-P	O órgão documenta a natureza (fonte) dos dados pessoais tratados?	<a href="#">Art. 37</a>	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3
19.7	IDENTIFICAR-P	A organização registra as bases legais que fundamentam as atividades de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis?	Art. 7º Art. 11 Art. 23 Art. 37	<a href="#">ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.2)</a> ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3
19.8	IDENTIFICAR-P	O órgão inventaria as categorias dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis objetos dos tratamentos realizados?	Art. 37	<a href="#">ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)</a>	NIST ID.IM-P6	1, 2, 3
19.9	IDENTIFICAR-P	O órgão registra o tempo de retenção de dados pessoais tratados conforme a finalidade de cada processamento?	Art. 37	<a href="#">ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)</a>	NIST ID.IM-P4	1, 2, 3
19.10	IDENTIFICAR-P	O órgão inventaria as categorias dos titulares de dados pessoais utilizados no tratamento?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	<a href="#">NIST ID.IM-P3</a>	1, 2, 3
19.11	IDENTIFICAR-P	O órgão registra os compartilhamentos de dados pessoais realizados com operadores terceiros e outras instituições conforme Art. 26 e 27 da LGPD, incluindo quais dados pessoais foram divulgados, a quem e com que finalidade?	Art. 26 Art. 27 Art. 37	<a href="#">ABNT NBR ISO/IEC 29151:2017 (item A.7.4)</a> ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.5.3 e 7.5.4)	NIST CM.AW-P4	1, 2, 3

# Auditoria - continuação

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia\\_framework\\_psi.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_framework_psi.pdf)

## PRIVACIDADE CONTROLE 19: INVENTÁRIO E MAPEAMENTO

ID	FUNÇÃO NIST PF	MEDIDA	REFERÊNCIAS			GRUPOS DE IMPLEMENTAÇÃO
			LGPD	ISO	NIST - PF	
				ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)		
19.12	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia os ambientes (ex: interno, nuvem, terceiros, etc) em que os dados pessoais objetos dos tratamentos são processados?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	<a href="#">NIST ID.IM-P7</a>	1, 2, 3
19.13	IDENTIFICAR-P	O órgão registra as transferências internacionais de dados pessoais realizadas conforme o Capítulo V da LGPD, incluindo quais dados pessoais foram divulgados e a quem?	Capítulo V Art. 37	<a href="#">ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.5.3 e 7.5.4)</a> ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3
19.14	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia os contratos estabelecidos/firmados com terceiros operadores responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais?	<a href="#">Art. 37</a> Art. 39	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3